

Rota 2030 LINHA VI – NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 02
Chamada Pública PD&I 01/2023

Programa Prioritário: Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep torna pública para a comunidade, a retificação da Chamada Pública Nº 01/2023, no âmbito do Programa Rota 2030 – Linha VI. Devem ser consideradas, como se na chamada estivessem escritas, as alterações descritas nesta nota, a saber:

Onde se lê:

4. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA PRÉ-PROPOSTA E PROPOSTA FINAL

Todo recurso financeiro destinado à proposta deverá ser gerenciado por uma Fundação de Apoio registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal, a única ressalva se dá no **item 7.2.1** desta chamada.

Leia-se:

4. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA PRÉ-PROPOSTA E PROPOSTA FINAL

Todo recurso financeiro destinado à proposta deverá ser gerenciado por uma Fundação de Apoio registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal, a única ressalva se dá no **item 6.2.1** desta chamada.

Onde se lê:

Coordenadora Linhas IV, V e VI

4.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DA [SEGUNDA ETAPA – PROPOSTA FINAL]

4.3.1. Elaboração do plano de trabalho

i) Tabela com apontamento sobre a ficha de avaliação (apresentada no item 7.2), evidenciando a conformidade da proposta a cada um dos critérios de análise técnica.

Leia-se:

4.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DA [SEGUNDA ETAPA – PROPOSTA FINAL]

4.3.1. Elaboração do plano de trabalho

i) Tabela com apontamento sobre a ficha de avaliação (apresentada no item 8.1), evidenciando a conformidade da proposta a cada um dos critérios de análise técnica.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fundação de desenvolvimento da pesquisa – Fundep

06 de setembro de 2023